



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1549

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Despacho Decisório	2
Gestor de Contrato	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	5
PODER LEGISLATIVO	12
Atos de Pessoal	12
Portarias	12



PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 819, de 11 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gisele de Souza Silva Gutierrez, Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gisele de Souza Silva Gutierrez, RG nº 33.643.580-0, CPF nº 310.993.878-25, Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 07 de janeiro de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO DE 07 DE JANEIRO DE 2022 DO GABINETE CIVIL

PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 012/2021

Considerando o Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 221 de 25 de novembro de 2021 da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor I. A. C., Agente Operacional I – Serviços Gerais, admitido em 14/03/2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Considerando que ao Servidor é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158,

I, II, III, V, VI e XVII e 160, XIII da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente a farta documentação acostada ao processo, bem como audiência de instrução.

Considerando que não restou comprovada a materialidade dos fatos e autoria por parte do sindicato.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município, para que o presente processo de Sindicância seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Municipal Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº 367/2021

Pregão na forma Eletrônica nº 209/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 209/2021, Processo nº 367/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade, o seguinte servidor:

Rafael Peres Alves, Técnico do Executivo XI, portador do CPF nº 404.186.258-24.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos para diversas secretarias desta Municipalidade.

Pregão Eletrônico nº 209/2021 - Processo nº 367/2021. Valor global: R\$ 99.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de janeiro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração – 11/01/2022.

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 594/2021

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Recapeamento de Pavimento Asfáltico de diversas ruas em vários bairros do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram HABILITADAS as empresas: 1) ALCIMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.779.913/0001-05; 2) CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 02.647.165/0001-85; 3) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14; 4) COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ nº 49.681.778/0001-00; 5) NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 11/01/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 03 de janeiro de 2022 até 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 789.120,00 (setecentos e oitenta e nove mil e cento e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 52/2019 - Processo n.º 80/2019

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO DO TERMO: aditivo para mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 03 de janeiro de 2022

até 02 de janeiro de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 257.452,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 54/2019 - Processo n.º 82/2019

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 30 de dezembro de 2021, conforme Memorando 558/2021 do Responsável pelo Expediente do Departamento Comercial, João Domingos Teodoro, datado de 29 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1.00 (um real), perfazendo o total de R\$ 2.800,00, (dois mil e oitocentos reais), referente a credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 30 de dezembro de 2021, conforme Memorando 558/2021 do Responsável pelo Expediente do Departamento Comercial, João Domingos Teodoro, datado de 29 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ R\$ 580,00, (quinhentos e oitenta reais), referente a credenciar instituições financeiras e



cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 30 de dezembro de 2021, conforme Memorando 558/2021 do Responsável pelo Expediente do Departamento Comercial, João Domingos Teodoro, datado de 29 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$4.210,00, (quatro mil, duzentos e dez reais), referente a credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 30 de dezembro de 2021, conforme Memorando 558/2021 do Responsável pelo Expediente do Departamento Comercial, João Domingos Teodoro, datado de 29 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 1.094,00, (um mil e noventa e quatro reais), referente a credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente

de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 11 de janeiro de 2020.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDLIDER – SICOBOCREDLIDER

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista que o prazo de vigência do contrato terá seu prazo expirado aos 30 de dezembro de 2021, conforme Memorando 558/2021 do Responsável pelo Expediente do Departamento Comercial, João Domingos Teodoro, datado de 29 de dezembro de 2021, faz-se necessária, a prorrogação do prazo, pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022, mantendo-se o valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o total de R\$ 400,00, (quatrocentos reais), referente a credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 04/2020 – Processo nº 98/2020

Votuporanga, 11 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais de limpeza para o período de 12 meses, conforme especificados abaixo:

LOTE 01							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.010.007	1	40	GALÃO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS, destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, concentrado, inodoro, pH neutro, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	SPA QUIMICA	R\$ 12,41	R\$ 496,40
030.010.044	2	65	GALÃO	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS: Sabonete líquido de erva doce de uso tópico, para limpeza de mãos, colorido e perolizado, não alérgico, com pH 6,0 a 7,5, solúvel em 100ml em água, contendo conservante com efeito bactericida e concentração para uso sem diluição, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	SPA QUIMICA	R\$ 15,98	R\$1038,70



030.010.029	3	400	GALÃO	DESINFETANTE 5L. (Desinfetante lavanda, com ação desinfetante , desodorizante, limpeza e perfume, inibidor de proliferação de microorganismo causadores de mau odores com ação perfumante de feito residual duradouro após aplicação, com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, ralos, pisos e superfícies em geral, condicionado em galão plástico de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	SPA QUIMICA	R\$ 8,52	R\$3408,00
030.010.096	4	20	SACO	SABÃO EM PÓ 5 KG: Composição: tenso ativo aniônico, alcalizaste, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador ótico, bentônica sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrâncias e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tenso ativo biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 5 kg. Rótulo com número do lote, formula, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde ou ANVISA.	TIXAN	R\$ 64,84	1296,80

Total para o Lote 01.....R\$6.239,90



LOTE 03							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.010.045	1	150	UNIDADE	PANO PARA CHÃO - GRANDE (Saco enxugão duplo. Medindo: 44x90cm. Composição: 85% em algodão e 15% em poliéster, cru ou em cor).	MULTBOM	R\$3,05	R\$457,50
030.010.035	2	150	PEÇA	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO (Pano de limpeza; composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40 cm), tipo saco alvejado; na cor branca. Para limpeza de mesa e vidros).	M&M	R\$3,05	R\$457,50
030.010.025	3	90	PACOTE	PANO PARA LIMPEZA C/5 (Pano multiuso, 100% fibra de viscosi, látex sintético e agente bacteriostático (Triclosan), medida média de 60 por 33 cm, pacote com 5 unidades)	PERFLEX	R\$7,20	R\$648,00
030.010.056	4	80	SACO	ESPONJA LÃ DE AÇO (Esponja Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g).	Q'LUSTRO	R\$2,22	R\$177,60

Total para o Lote 03.....R\$1.740,60

TOTAL DA ATA: R\$ 7.980,50 (sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de janeiro de 2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 - PROCESSO Nº 102/2021.

Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: R.T DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: aquisição de materiais de limpeza para o período de 12 meses, conforme especificados abaixo:

LOTE 02							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.010.048	1	250	FRASCO	LIMPADOR MULTI USO: Limpador multiuso, liquido, com sequestrante, embalagem de 500 ml constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	POLYMIX	R\$ 2,81	R\$702,50
030.010.021	2	600	LITRO	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Água sanitária, pronto uso, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 01 litro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação), constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	POLYMIX	R\$2,81	R\$1.685,79
030.010.108	3	100	FRASCO	LIMPA ALUMÍNIO: inodoro, composição básica tenso ativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veiculo tipo	UNIMIX	R\$2,81	R\$281,00



				líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o número de registro no Órgão competente.			
030.026.167	4	50	FRASCO	LIMPA VIDROS LIQUIDO: Composição: Laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco de 500ml, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	SUPREMA	R\$5,62	R\$281,00
030.010.122	5	100	UNIDADE	Aparelho Desodorizador; Tipo Ambiental (porta Refil); em plástico, com Adesivo para Fixação Em Superfície Plana; Na Cor Na Cor Branca; Funciona Manualmente, sob Pressão Na Base do Aparelho; Medindo Aproximadamente 10,5x5,0x4,0, acondicionado Em Embalagem Adequada; com 1 Porta Refil e 1 Refil de Desodorizador Em Frasco de Alumínio, capacidade de 12ml, fragrância Lavanda.	GLADE	R\$14,69	R\$1.469,00
030.010.116	6	50	GALÃO	Alcool Etílico para Limpeza; Embalagem com 5 litros; Com Teor Alcoólico 70 Vol - Líquido; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos	POLIMIX	R\$42,36	R\$2.118,00



				Determinados Pela Anvisa;			
--	--	--	--	---------------------------	--	--	--

Total para o Lote 02.....R\$6.537,50

LOTE 04							
FIORILLI	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.026.380	1	600	PACOTE	COPO DESCARTÁVEL 50ML (copo descartável transparente, capacidade 50 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacote com 100 unidades , onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABTN	COPOPLAST	R\$2,43	R\$1.458,00

Total para o Lote 04.....R\$1.458,00



LOTE 05							
	ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR UNIT	TOTAL
030.010.070	1	100	PEÇA	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA (vassoura de palha caipira reforçada, de 1ª qualidade, cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, com cabo de madeira medindo 120cm)	BEIRA RIO	R\$ 25,53	R\$2.553,00
030.010.058	2	25	PEÇA	PÁ PARA LIXO, material em polipropileno, cor escura, medidas 275x223x70mm. Variação aceitável: +/- 10% da medida, com cabo de madeira revestido, medida mínima: 1 metro.	LUXOLAR	R\$6,38	R\$159,50

Total para o Lote 05.....R\$2.712,50

TOTAL DA ATA: R\$ 10.708,00 (dez mil, setecentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de janeiro de 2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2021 - PROCESSO Nº 102/2021.

Votuporanga, 10 de janeiro de 2022

Antônio Alberto Casali
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4, DE 10 de janeiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUATORZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quatorze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor SEBASTIÃO ROBSON TEIXEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 06 de janeiro de 2022 e término no dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 5, DE 10 de janeiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OITO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR WILLIAN MARQUES CALDORIN.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER oito dias de licença para tratamento de saúde ao servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 09 de janeiro de 2022 e término no dia 16 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6, DE 10 de janeiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR EMERSON SARTORI OGAWA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trezentos e sessenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde ao servidor EMERSON SARTORI OGAWA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 10 de janeiro de 2022 e término no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 10 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br